

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.000601/2023-14

**Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA**

**2º TERMO ADITIVO DE  
RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL COM REFLEXO  
FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS  
D O CONTRATO Nº  
364/2023, QUE FAZEM ENTRE  
SI O DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES -  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO  
ESTADO PARÁ E A EMPRESA  
IDEIAS TURISMO LTDA.**

O **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA**, com sede na cidade de Belém/PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0011-82, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **DIEGO BENITAH BATISTA**, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.████████22-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **empresa IDEIAS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.676.310/0001-56, estabelecida no SRTVS Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio I - Bloco 03, Salas 108/110/112/114, Asa Sul - Brasília CEP: 70.340-901, E-mail: licitacao@ideiasturismo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Maria Cristina Bueno**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 877089 SSP/DF e do CPF nº 226.████01-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 50602.000601/2023-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 22/2022 do ICMBio, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 364/2023, conforme previsto na Cláusula Quinta - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/08/2025 e término em 01/08/2026.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitido o **Empenho 2025NE000004**, no valor de **R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais)** emitida em 20/01/2025 na Funcional Programática nº 26.122.00322.000.0001 - Administração da Unidade Nacional - LOA/2025, natureza de despesa 3390.33.01, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

2.2. O valor do reflexo financeiro do Termo de Renovação Contratual no presente exercício será de R\$ 227.320,64 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), no exercício de 2026 será de R\$ 318.248,90 (trezentos e dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), totalizando o **montante de R\$ 545.569,50 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Item	Descrição Resumida do Item	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Mensal (R\$)
1	Bilhetes Aéreos Nacionais	350	R\$ 1.558,77	R\$ 545.569,50	R\$ 45.464,12
4	Emissão, Alteração e Cancelamento	350	R\$ 0,0001	R\$ 0,04	R\$ 0,003
		<b>Valor Global Total</b>		<b>R\$ 545.569,54</b>	<b>R\$ 45.464,13</b>
<b>REFLEXO FINANCEIRO ANO 2025 e 2026</b>					
<b>01/08/2025 a 31/12/2025</b> (5 meses)		<b>01/01/2026 a 01/08/2026</b> (7 meses)			
<b>R\$ 227.320,64</b>		<b>R\$ 318.248,90</b>			

2.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contado da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo o valor da garantia corresponder a 5% do valor total do Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato de prestação de serviços continuados nº 364/2023.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO

ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de trinta dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém-PA, 17 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**DIEGO BENITAH BATISTA**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

*(assinado eletronicamente)*

**CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

*(assinado eletronicamente)*

**MARIA CRISTINA BUENO**

Representante Legal da Empresa  
IDEIAS TURISMO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josivânia da Silva Lourenço, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 17/07/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Bueno, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 18/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21738156** e o código CRC **AA692057**.



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EDITAL Nº 53 - BR235BA (PAULO AFONSO), DE 18 DE JULHO DE 2025

Processo nº 50605.000467/2019-37

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRAZO: 20 (vinte) dias

Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-235/BA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o Juiz Federal Sr. JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de desapropriação nº:

1) 1000009-76.2025.4.01.3306, ajuizada pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT em face de JOSEFA MARIA DE JESUS, foi declarada a desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao requerido, cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, para que passe a constar como faixa de domínio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias.

ADVERTÊNCIA: Após o término do prazo do edital, começará a fluir o prazo de manifestação, fendo o qual não mais caberá interposição de requerimento, em razão do instituto da preclusão.

SEDE DO JUÍZO: Rua da Gangorra, Quadra 12, Lote 148-A, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA, CEP 48608-240. Telefone: (75) 3281-2387. E-mail: 01vara.paf@trf1.jus.br.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393018

Número do Contrato: 422/2024.

Nº Processo: 50617.000843/2024-11.

Pregão. Nº 90163/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT. Contratado: 31.276.470/0001-06 - VSG - VIGILANCIA E SEGURANCA EM GERAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 9,87% sobre o valor inicial atualizado do contrato, totalizando um acréscimo contratual total de R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais).. Vigência: 18/07/2025 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.607,09. Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 18/07/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 393010

Número do Contrato: 538/2021.

Nº Processo: 50619.000156/2021-33.

Pregão. Nº 125/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Revisão de projeto em fase de obras, com reflexo financeiro positivo e sem preços novos. Vigência: 30/09/2021 a 07/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.891.616,94. Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 18/07/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## SERVIÇO 2-SRE-MG

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90242/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/07/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na BR-050/MG, Trecho: Div. GO/MG - Div. MG/SP (Delta), Subtrecho: Acesso Uberlândia - Entr. BR-050/455 (Acesso Leste de Uberlândia), Segmento: km 65,80 ao km 77,20; e BR-365/MG, Trecho: Entr. BR-251/365 - Entr. BR-364/365 (Div. MG/GO), Subtrecho: Entr. BR-050/365/452 (Acesso Leste) - Entr. BR-050/365/452 (Acesso Oeste), Segmento: km 610,80 ao km 614,70; km 619,80 ao km 628,30, Total 23,80 km / 156,65 km.

AUREA DOS SANTOS PEREIRA  
Chefe do Serviço de Licitações

(SIDEC - 18/07/2025) 393031-39252-2025NE000118

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
SERVIÇO 1-SRE-PA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 393016

Número do Contrato: 364/2023.

Nº Processo: 50602.000601/2023-14.

Pregão. Nº 22/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados conforme previsto na Cláusula V - DA VIGÊNCIA e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2025. Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 18/07/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NA PARAÍBA NOTIFICA ANA CAROLINA DA SILVA DE ALMEIDA, CPF: \*\*\*.620.034.\*\*, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNIT, conforme consta do processo administrativo nº 50613.001087/2025-69, tendo em vista informações insuficientes para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999.

ARNALDO MONTEIRO COSTA  
Superintendente Regional

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 13-053/2025

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, ARNALDO MONTEIRO COSTA. PERMISSIONÁRIA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 13-053/2025. RESUMO DO OBJETO: Permissão de uso por ocupação na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-230/PB, Trecho do SNV: PORTO (CABEDELO) - DIV PB/CE; Subtrecho do SNV: ENTR PB-115 (P/PUXINANA) - ENTR PB-121 (P/POCINHOS); Código SNV: 230BPB0235; Segmento SNV: km 170,1 ao 177,2; ocupação longitudinal entre o km 170 + 917 m e o km 170 + 954 m, lado direito, numa extensão de 37,00 m, por 0,50 m de largura, totalizando uma área de 18,50 m<sup>2</sup>, para atender a novas cargas no município de Pocinhos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, e artigo 21 da Resolução DNIT Nº 7, de 02 de março de 2021. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a Permissionária. PRAZO: A permissão de uso será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de janeiro de 1980 e suas alterações. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50613.002368/2024-58. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025. ARNALDO MONTEIRO COSTA, Superintendente Regional al.

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 13-054/2025

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, ARNALDO MONTEIRO COSTA. PERMISSIONÁRIA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 13-054/2025. RESUMO DO OBJETO: Permissão de uso por ocupação na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-361/PB, Trecho do SNV: ENTR BR-230 (PATOS) - ENTR PB-400(B) (DIV PB/PE); Subtrecho do SNV: ENTR PB-312 (P/EMAS) - ACESSO OLHO D'ÁGUA; Código SNV: 361BPB0015; Segmento SNV: km 54,4 ao 63,8; ocupação longitudinal entre o km 59 + 206 m e o km 59 + 306 m, lado direito, numa extensão de 100,00 m, por 1,90 m de largura, totalizando uma área de 190,00 m<sup>2</sup>, para atender a novas cargas no município de Olho D'Água/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, e artigo 21 da Resolução DNIT Nº 7, de 02 de março de 2021. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a Permissionária. PRAZO: A permissão de uso será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de janeiro de 1980 e suas alterações. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50613.001334/2024-46. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025. ARNALDO MONTEIRO COSTA, Superintendente Regional.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. PERMISSIONÁRIA: COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-022/2025. RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-163, em ocupação longitudinal do km 134+050m ao km 135+136m, por rede de distribuição de energia elétrica. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50609.000816/2024-48. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025. HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/PR.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. PERMISSIONÁRIA: COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-023/2025. RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-163, em ocupação longitudinal do km 273+298m ao km 274+233m, por rede de distribuição de energia elétrica. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50609.002743/2024-29. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025. HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/PR.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90237/2025 - UASG 393029

Nº Processo: 50604001120/25-60. Objeto: Contratação Integrada de empresa para elaboração dos estudos, projetos Básico e Executivo de engenharia e execução da obra de reabilitação de 01 (uma) Obra de Arte Especial (OAE), a Ponte sobre o Riacho Barreiro localizada na BR232/PE(lote único), no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE, que constituem, por lei, obrigação do DNIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.antonio de Gois, 820 Bairro Pina - Recife, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/393029-3-90237-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/10/2025 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente

(SIASGnet - 17/07/2025) 393029-39252-2025NE800051

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2025 - UASG 393022

Nº Processo: 50618.000168/2025-00. Pregão Nº 90160/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 14.941.072/0001-48 - G R O COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e de refrigeração, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026. Valor Total: R\$ 127.946,40. Data de Assinatura: 17/07/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 18/07/2025).